



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo: 2025.03.20.01-PMI/SECULT

01. DA GESTÃO DE RISCOS

1.1. A gestão de riscos no setor público brasileiro, embora seja um processo recente se comparado a países como o Reino Unido, tornou-se uma prática incentivada a partir da Emenda Constitucional nº 19 de 1998. Esta emenda alçou a eficiência a um dos princípios da administração pública federal, indicando a necessidade de incluir a gestão de riscos de forma sistemática para assegurar a eficiência na consecução dos objetivos institucionais.

1.1.1. A adoção da gestão de riscos visa aumentar o grau de certeza no alcance dos objetivos, potencializando a eficiência dos serviços públicos e entregando à sociedade resultados mais efetivos e consonantes com o interesse público.

1.1.2. Práticas consolidadas de gestão de riscos são decisivas para a melhoria contínua da eficiência e efetividade dos serviços públicos, assegurando que as políticas e ações adotadas estejam em conformidade com os objetivos do governo e, portanto, respondam de maneira adequada às necessidades sociais.

1.1.3. A construção de uma cultura organizacional que incorpore a gestão de riscos é uma contribuição significativa para a mitigação de riscos, inserindo racionalidade e foco apropriados no planejamento e na realização de projetos públicos.

1.1.4. A gestão de riscos integrada à gestão pública garante que essa prática seja um elemento essencial na formulação e na execução de políticas e iniciativas do setor público.

1.1.5. Com a eficiência figurando como um dos princípios norteadores da administração pública pós-Emenda Constitucional nº 19, a qualidade do serviço público é evidenciada juntamente com a superação de metas de desempenho, postulando a necessidade de qualificação nos serviços oferecidos à população.

1.1.6. O enfoque na centralidade do cidadão e na remoção de controle e obstáculos legais desnecessários representa etapas significativas no aumento da qualidade dos serviços públicos e na conquista de níveis superiores de desempenho institucional.

1.1.7. A administração eficaz dos riscos inerentes à contratação proporcionará à Prefeitura Municipal de Iguatu a habilidade de implementar estratégias coerentes e custos compatíveis que satisfaçam de forma mais eficaz as necessidades e as expectativas cidadãs.

1.2. Em vista desses princípios e com o objetivo estratégico de enraizar a gestão de riscos como uma prática habitual, conclui-se pela viabilidade e justificativa razoável para suprir a **necessidade de empresa para assessoria executiva na implementação da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura e disponibilização de pareceristas com experiência na análise de projetos culturais, com recursos oriundos da lei federal nº 14.399/22 (PNAB) de interesse da secretaria de cultura e turismo do município de Iguatu – CE.** Esta contratação está alinhada com os propósitos de eficiência e inovação, seguindo os



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



princípios trazidos pela Emenda Constitucional nº 19 e alinhada às melhores práticas de gestão de riscos reconhecidas internacionalmente.

02. DA MATRIZ DE RISCOS

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	IMPACTO	PROBABILIDADE	PLANO DE MITIGAÇÃO
TÉCNICO	Falha na execução dos serviços contratados devido à falta de qualificação da equipe da assessoria.	Alto	Média	Exigir comprovação de experiência e qualificação dos profissionais.
FINANCEIRO	Custos elevados da assessoria não compatíveis com o orçamento da instituição.	Alto	Alta	Realizar análise de mercado e previsão orçamentária antes da contratação.
OPERACIONAL	Dificuldade na coleta de dados para mensuração dos indicadores.	Médio	Média	Estabelecer fluxos claros de monitoramento e capacitar os envolvidos.
LEGAL	Problemas com conformidade contratual.	Alto	Baixa	Garantir suporte jurídico na elaboração do contrato.
ACEITAÇÃO	Resistência dos servidores à implementação das estratégias sugeridas pela assessoria.	Médio	Média	Realizar sensibilização e formações para engajamento das equipes.
TECNOLÓGICO	Incompatibilidade dos sistemas da secretaria com as ferramentas da assessoria.	Médio	Média	Avaliar previamente a compatibilidade dos sistemas.

A matriz de riscos ajudará a Secretaria de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Iguatu, a identificar e priorizar os riscos envolvidos na contratação da assessoria executiva, bem como a desenvolver estratégias eficazes de mitigação para cada um desses riscos.

Iguatu-CE, 21 de março de 2025.

Anne Karine Maia Duarte

Equipe de Planejamento

Anne Karine Maia Duarte

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.